

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO ENGº AVIDOS E SÃO GONÇALO**  
**Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu**

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Engº Avidos e São Gonçalo
- Vigência:** agosto de 2020 a junho de 2021
- Data/Local:** Reuniões realizadas em 22 e 25 de junho e 04 de agosto de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA nº 76, de 09 de outubro de 2018.
- 1.2. Cota e volume do reservatório Engenheiro Avidos em 31/05/2020: 311,56 m – 157,36 hm<sup>3</sup>.
- 1.3. Estado Hidrológico Verde do reservatório Engenheiro Avidos é apresentado na Tabela 1.

**TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERDE – ENGº AVIDOS**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	≥ 155,50 hm <sup>3</sup>	≥ 311,46 m	Abastecimento Público	200	100%
			Demais usos entorno do reservatório	5	100%
			Demais usos jusante (incluída a perenização)	268	100%
			Transferência para São Gonçalo	1590 a 2090	76 a 100%

- 1.4. Cota e volume do reservatório São Gonçalo em 31/05/2020: 247,06 m – 40,582 hm<sup>3</sup>.
- 1.5. Estado Hidrológico Verde do reservatório São Gonçalo é apresentado na Tabela 2.

**TABELA 2 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO – SÃO GONÇALO**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (maio)	Cota m (maio)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 17,50 e 40,58 hm <sup>3</sup>	Entre 242,35 e 247 m	Abastecimento público	184 a 230	80 a 100%
			Perímetro de Irrigação São Gonçalo	0 a 700	0 a 50%
			Demais usos no entorno do reservatório	0 a 160	0 a 100%
			Demais usos a jusante	0 a 170	0 a 100%
			Perenização a jusante	0 a 140	0 a 100%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto nas Tabelas 3 e 4.

**TABELA 3 – USOS ALOCADOS – ENG<sup>o</sup> AVIDOS - 2020/2021**

Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento Público Cajazeiras, Distrito Avidos, Distrito Gravatá e Carrapateiras	166	87%
Usos entorno do reservatório	5	100%
Usos rio Piranhas entre os reservatórios	150	100%
Perenização rio Piranhas entre os reservatórios	118	100%
Transferência para São Gonçalo	variável	V. item 2.2

2.2. A transferência de água do reservatório Eng. Avidos para o reservatório São Gonçalo deverá ser realizada a partir do atingimento da cota igual a 243m (volume estimado em 19,871hm<sup>3</sup>), no volume máximo igual ao volume deplecionado no mês anterior, após autorização da ANA.

**TABELA 4 – USOS ALOCADOS – SÃO GONÇALO - 2020/2021**

Finalidade	Vazão média anual (L/s)	% de uso do marco regulatório
Abastecimento Público CAGEPA	230 (v. item 2.3)	100%
Usos entorno do reservatório	160	100%
PISG	1200 (v. item 2.4 e 2.5)	85,71%
Usos rio Piranhas a jusante	310 (v. item 2.6)	100%
Perenização rio Piranhas a jusante		

2.3. A captação no açude São Gonçalo para o abastecimento público será reavaliada pela Comissão de Acompanhamento da Alocação quando a crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19 for considerada finalizada em até 30 (trinta) dias da data de publicação do ato pelas autoridades locais.

2.4. A adução de água para o Perímetro de Irrigação São Gonçalo dependerá do

atendimento aos seguintes procedimentos obrigatórios:

- 2.4.1. manutenção das vazões aduzidas atualmente, iguais a 366 e 437 L/s, para os canais da Medidora e da Gruta, respectivamente, até que a Comissão de Acompanhamento da Alocação informe a recuperação física dos canais onde identificados os vazamentos indicados na Figura 1;

### Medição de vazões no Perímetro Irrigado São Gonçalo (julho/2020)

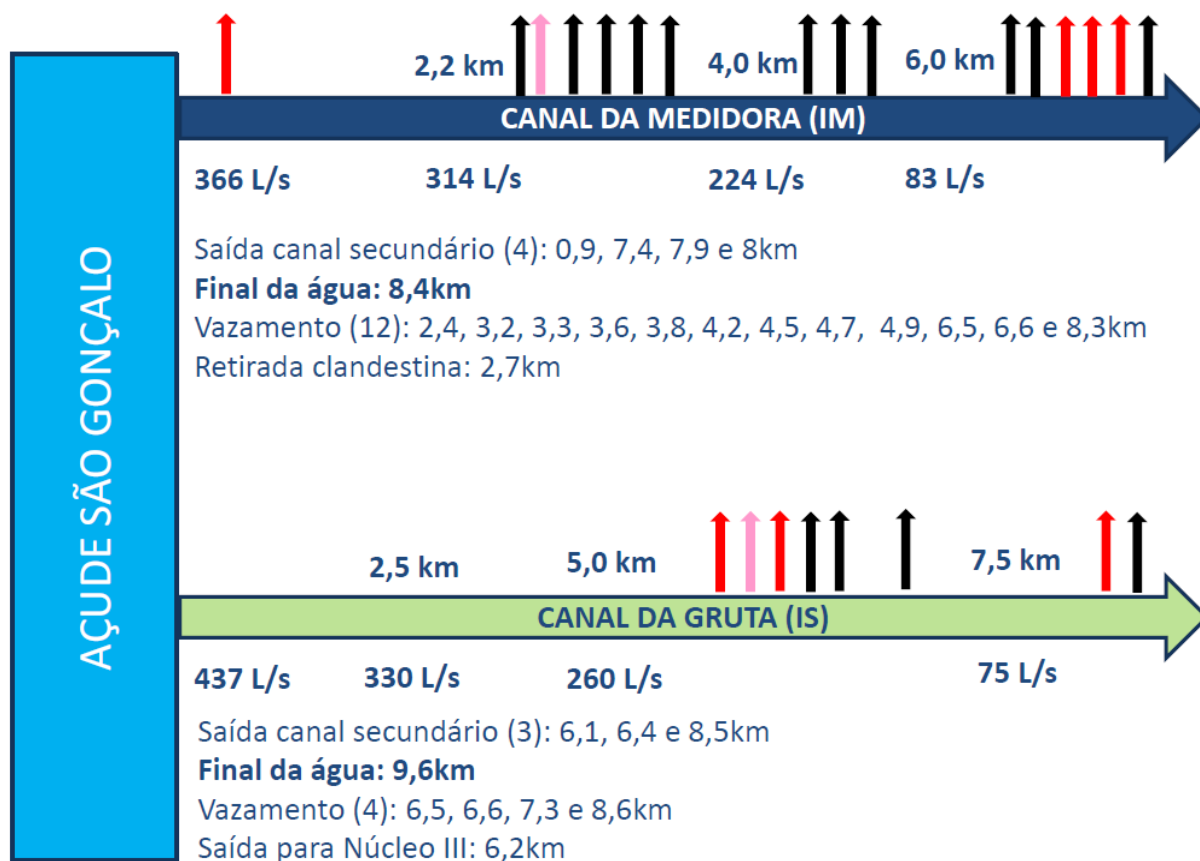


Figura 1 – Esquema identificando vazões medidas nos canais, vazamentos e derivações nos canais observados durante a realização do teste hidráulico da infraestrutura do PISG (julho de 2020)

- 2.4.2. medição de vazões nos mesmos locais medidos durante o teste hidráulico realizado em julho de 2020, conforme indicado na Figura 2;
- 2.4.3. manifestação da ANA, autorizando a gestão da vazão aduzida prevista na Tabela 4 pela Comissão de Acompanhamento em articulação com o DNOCS/CEST-PB;
- 2.4.4. definição mensal das vazões a serem aduzidas a cada um dos canais principais do PISG (IM e IS) pela Comissão de Acompanhamento da Alocação em articulação com o DNOCS/CEST-PB;
- 2.4.5. informação pela Comissão de Acompanhamento da Alocação dos valores médios aduzidos para cada um dos canais principais do PISG (IM e IS) à ANA por meio do e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br)

### 2.5. A não regularização da outorga de direito de uso do Perímetro Irrigado São Gonçalo, conforme previsto no marco regulatório definido pela Resolução

**ANA/AESA nº 76, de 2018, até o dia 30 de setembro de 2020, sujeitará à imediata paralização da adução ao PISG definida na Tabela 4.**

**2.6. A defluência de vazões para o rio Piranhas prevista na Tabela 4 somente será realizada após a finalização da instalação das válvulas dispersoras e dos respectivos medidores de vazão, devidamente liberados pelo DNOCS/CEST-PB, ouvida a Comissão de Acompanhamento da Alocação;**

2.7. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.8. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 5 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO / PERIODICIDADE
<b>1</b>	<b>MONITORAMENTO</b>		
1.1	Cotas dos reservatórios	ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público	CAGEPA	Mensal
1.3	Vazões defluídas pelo reservatório Eng. Avidos	ANA / DNOCS	Mensal
1.4	Vazões defluídas pelo reservatório São Gonçalo para o rio Piranhas	DNOCS	Mensal
1.5	Volumes captados pelo PISG	DNOCS / CAAA	Mensal
1.6	Consumo de energia elétrica para irrigação e aquicultura	ANA	Anual
<b>2</b>	<b>INSTRUMENTAÇÃO</b>		
2.1	Instalação de medidor de vazão fixo para a defluência do reservatório Eng. Avidos	DNOCS	2020
2.2	Instalação de medidor de vazão fixo para a defluência do reservatório São Gonçalo	DNOCS	2020
<b>3</b>	<b>REGULAÇÃO</b>		
3.1	Regularização da outorga do PISG	DNOCS	<b>até 30 de setembro de 2020</b>
3.2	Reunião com usuários do entorno do reservatório São Gonçalo para regularização das outorgas	ANA / Usuários	07 de agosto de 2020
3.3	Regularização do CIRPA	DNOCS	2020
<b>4</b>	<b>OUTRAS AÇÕES</b>		
4.1	Recuperação emergencial dos canais do PISG a partir de relatório de vistoria realizado pelo DNOCS/CEST-PB em agosto de 2020	DNOCS	2020
4.2	Modernização do PISG	DNOCS / CAAA	A definir
4.3	Recuperação do reservatório Eng. Avidos	DNOCS	2020

3.1. As informações apresentadas na Tabela 5, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço



eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados nas Tabelas 6 e 7, com as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.

**TABELA 6 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO 2020 / 2021**

Instituição	Representante	Telefone	E-Mail
DNOCS	Ademir Pereira de Oliveira	(83) 98153-8460	demir_pb@hotmail.com
Grupo PISG	Francisco José Bernardino (Pila)	(83) 99627-8486	franciiscojb@gmail.com
Associação de irrigantes do entorno - ARRISG	Flávio Rubstaine Batista Nascimento	(83) 98148-3883	<a href="mailto:cocodesousanogueira@hotmail.com">cocodesousanogueira@hotmail.com</a> e <a href="mailto:restauranteomirantesg@hotmail.com">restauranteomirantesg@hotmail.com</a>
Sociedade Civil - Cajazeiras	Manualdo Lima Lins	(83) 99348-3920	manualdolimalins2020@gmail.com
AESA	José Messias Filho	(83) 99105-8357	josemessias@aesa.pb.gov.br
CAGEPA - Cajazeiras	Cleudismar Alexandre Maciel	(83) 99314-6783	cleudismar@cagepa.pb.gov.br
CAGEPA - Sousa	Walace Medeiros de Oliveira	(83) 98752-3448	<a href="mailto:walaceoliveira@cagepa.pb.gov.br">walaceoliveira@cagepa.pb.gov.br</a> e <a href="mailto:crp@cagepa.pb.gov.br">crp@cagepa.pb.gov.br</a>
Prefeitura de Cajazeiras	Maria de Fátima Freitas (Dodô da Serragem)	(83) 99125-1733	dododaserragem@bol.com.br
Prefeitura de Sousa	Inojosa Primeiro Neto	(83) 99111-0941	inojosaprimeironeto@gmail.com
Câmara de Sousa	José Rudolph Ananias	(83) 98172-5968	rodolfoj70@yahoo.com



**TABELA 7 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO 2020 / 2021**

<b>Instituição</b>	<b>Representante</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
CBH- Piancó- Piranhas- Açu	Waldemir Fernandes de Azevedo	(83) 99636- 2147	waldemir@aesa.pb.gov.br
OAB	Valdeci Rodrigues de Araújo Filho	(83) 99316- 3884	valdeciadvogado@gmail.com
Núcleo I	Francisco Diassis de Lima	(83) 99637- 6093	<a href="mailto:falima.ltda@hotmail.com">falima.ltda@hotmail.com</a> falima.ltda@gmail.com
Núcleo II	Josemar Rodrigues Virgínio	(83) 98161- 1093	josemarvirginio1@gmail.com
Núcleo III	Francisco Abdias Pereira de Lima	(83) 98102- 0518	neguinhoabdias85@gmail.com
Irrigantes de São Gonçalo	Reginaldo Rodrigues da Silva	(83) 98173- 2992	-

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Piancó-Piranhas-Açu e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 06 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR**  
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água



**CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021  
SISTEMA HÍDRICO AVIDOS/SÃO GONÇALO**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó–Piranhas–Açu - CBH PPA e a Agência Nacional de Águas – ANA, através da Superintendência de Regulação, convidam os interessados em participar da alocação de água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Avidos e São Gonçalo, conforme orientações a seguir:

**Pauta:**

1. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
2. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
3. Ações para efetivar a alocação de água
  - Recuperação hidromecânica dos reservatórios Avidos e São Gonçalo
  - Regularização dos usos do entorno do São Gonçalo
  - Regularização dos usos do rio Piranhas
  - Modernização do Perímetro de Irrigação – GT PISG
  - Regularização do Perímetro e do CIRPA
4. Comissão de Acompanhamento da Alocação
5. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª Reunião:** apresentação e debate das propostas


Data: 22/06/2020 Hora: 14h00

**2ª Reunião:** tomada de decisão sobre a alocação de água

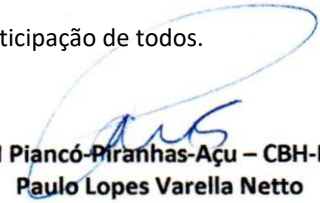
Data: 25/06/2020 Hora: 14h00

**3ª Reunião:** tomada de decisão sobre a alocação de água


Data: 04/08/2020 Hora: 14h00

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 19 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61) 99297-1020 

Contamos com a participação de todos.



**CBH Piancó-Piranhas-Açu – CBH-PPA**  
**Paulo Lopes Varella Netto**  
**Presidente**



Agência Nacional de Águas – ANA  
Rodrigo Flecha Ferreira Alves  
Superintendente de Regulação